

publicação, na Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores da Saúde, sito à Rua Coronel Mota, nº 418 – Centro, para regularização de estágio probatório.

Ord.	Matrícula	Nome	Cargo
01	29646	CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO
02	847583	SIOMARA DO SOCORRO MEDEIROS SAMPAIO	ENFERMEIRO

Boa Vista/RR, 14 de fevereiro de 2022.

Maria do Socorro Vieira Marques
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho
dos Servidores da Saúde – CPAD/MSA

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde/MSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 011/2022/SMO

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 1229/P, de 15 de Outubro de 2018, publicado no DOM n. 4744, de 15 de Outubro de 2018, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar nos termos do artigo 136, "Caput", da Lei Complementar nº 003/2012 e artigo 2º, do Decreto n. 039/E/2017, para a Abertura da Comissão de Sindicância Administrativa para apuração de Conduta da fiscalização técnica do contrato nº 636/SMO/SA/2019, conforme Processo nº 16165/2020/SMO, composta pelos servidores: Adson da Conceição Sousa, Especialidade: Técnico Municipal – Assistente Administrativo, matrícula: 25181/PMBV, Denison Almeida de Souza, cargo: AS-02 -Assessor 2-A, matrícula: 42533/PMBV e Bárbara Jamile da Silva Melo, cargo: AP-02 -Assessor -J, matrícula: 43266/PMBV, sob a Presidência do primeiro, a qual poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, em consonância com o artigo 138, Parágrafo Único, da Lei Complementar 003/12, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 16 de fevereiro de 2022.

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SMO/PORTARIA Nº 012/2022

A Secretária Municipal de Obras no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1229/P, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 4744, de 15 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora LUZINETE DA SILVA PADILHA, matrícula 27570 fiscal do CONTRATO Nº 43-SMO/SA/2022 (NUP Nº 00000.9.029656/2022) - Processo Compras n. 534/2022/SMO, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GAS EM GALÕES DE 20 LITROS COM ENTREGA EM DOMICÍLIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, sob a responsabilidade da Empresa INDÚSTRIA DE BEBIDAS ÁGUA BOA LTDA-EPP.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretaria Municipal de Obras, 16 de fevereiro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 11669/2020/SMO

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/SMO/SA/2021

Objeto: 1.1 Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 019/SMO/SA/2021, por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 19 de fevereiro de 2022.

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional Programática: 15.451.0039.2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: CONVÊNIO Nº 1066.943-42/2019 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL e RECURSO PRÓPRIO/CONTRAPARTIDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.
Data de Assinatura: 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 6411/2020/SMO

Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 933/SMO/SA/2020

Objeto: 1.1 Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 933/SMO/SA/2020, por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 17 de fevereiro de 2022.

Unidade Orçamentária: 0901, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00, Funcional Programática: 17.512.0040.2125 – Fonte de Recursos: CONVÊNIO Nº 437/2018 MINISTÉRIO DA DEFESA e RECURSO PRÓPRIO/CONTRAPARTIDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI.

Data de Assinatura: 14 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 06/2022/SEMGE/FMAS/GA

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcos José de Sousa Silva Junior matrícula nº 851035, em substituição ao servidor Emerson Mendes Moraes matrícula nº 84722, para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo nº 452-SEMGE/FMAS/ASSESP/2021, referente ao Processo nº 12686/2021 – Desmembramento do Processo nº 4440/2021-SMAG, que tem por objeto a aquisição sob o sistema de Registro de Preços para fornecimento de material de consumo (açúcar cristal, café em pó, água mineral e copo descartável) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social – Empresa R. N. DA S. BOTELHO EIRELI.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 25 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,